

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-MO/2022**

**CONTRATO Nº 017/SUB-MO/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2019/0003072-9**

**REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000307-2**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-MO**

**CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 499.180,93 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos)**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 58.853.169/0001-74, sediada à Rua Eugênio de Freitas nº 372 – Bairro Vila Guilherme – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sra. Melissa Garcia Pereira Ignacio, portadora da cédula de identidade RG nº 22.603.056-8, inscrita no CPF sob o nº 223.509.518-63, sua representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 058583230 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 28/SMSUB/COGEL/2018 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 017/SUB-MO/2019, através de 01 (uma) equipe pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 17/02/2022, referente à prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, à Prefeitura do Município de São Paulo.



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente ajuste é de R\$ 499.180,93 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais e noventa e três centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 18.644 no valor de R\$ 452.560,88 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) e da Nota de Empenho nº 18.647 no valor de R\$ 46.620,05 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA

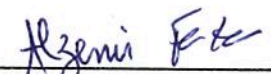
Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

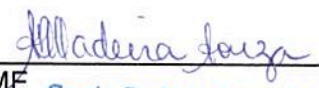
E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

  
\_\_\_\_\_  
DANILO ANTÃO FERNANDES  
SUBPREFEITO DA MOOCA

\_\_\_\_\_  
MELISSA GARCIA PEREIRA IGNACIO  
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME  
RG 13.198.283-7.

  
\_\_\_\_\_  
NOME  
RG Sonia R. S. Madeira de Souza  
A.G.P.P. - R.F. 600.259.5  
SP-MO